



PROJETO DE RESOLUÇÃO

**EMENTA:**

Altera o Artigo 127-A e revoga o § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte

A Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, nos termos do Art. 135 do seu Regimento Interno aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o § 1º do Artigo 127-A do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte:

“Art. 127-A - Cabe aos vereadores apresentar até 03(três) requerimentos por reunião ordinária, sendo vedado repetir indicações da mesma legislatura.  
§ 1º(Revogado).”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação  
Taquaritinga do Norte, 06 de fevereiro de 2025

Guilherme Henrique Mendes de Farias  
**PRESIDENTE**

José Amauri Minerva Ferreira  
**VICE-PRESIDENTE**

José Ademir Martins  
**2º SECRETÁRIO**

Eduardo José da Silva  
**VEREADOR**

Geovane Pequeno Cezar  
**VEREADOR**

João Eugênio Leandro Costa  
**VEREADOR**

Maria Jamilly Feitosa da Silva  
**1ª SECRETÁRIA**

Amilton Cícero da Silva  
**VEREADOR**

Felipe Martinho Bezerra de Queiroz  
**VEREADOR**

Hélio Junior Florêncio  
**VEREADOR**

José Rubervan dos Santos  
**VEREADOR**

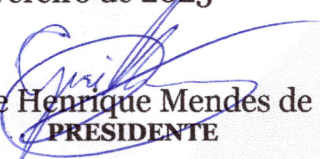


JUSTIFICATIVA

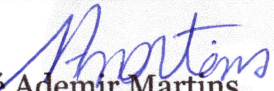
Esta alteração ao Regimento Interno visa permitir que Vereadores novatos possam repetir indicações de Parlamentares de outras legislaturas, servindo de reforço ao pedido do colega.

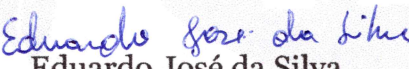
Ressalte-se que o fato de serem repetidas não diminui a importância das indicações mais antigas, nem retira do autor o direito de ter sido o primeiro a fazer o pedido

Taquaritinga do Norte, 06 de fevereiro de 2025

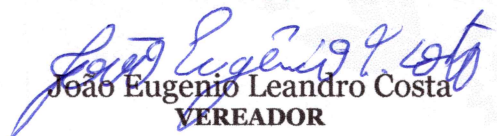
  
Guilherme Henrique Mendes de Farias  
**PRESIDENTE**

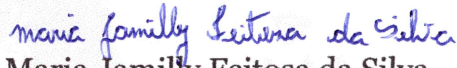
  
José Amauri Minerva Ferreira  
**VICE-PRESIDENTE**

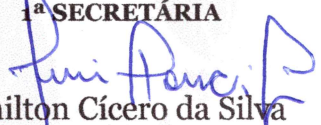
  
José Ademir Martins  
**2º SECRETÁRIO**

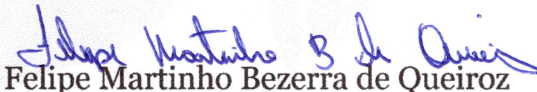
  
Eduardo José da Silva  
**VEREADOR**

Geovane Pequeno Cezar  
**VEREADOR**

  
João Eugênio Leandro Costa  
**VEREADOR**

  
Maria Jamilly Feitosa da Silva  
**1ª SECRETÁRIA**

  
Amilton Cícero da Silva  
**VEREADOR**

  
Felipe Martinho Bezerra de Queiroz  
**VEREADOR**

  
Hélio Júnior Florêncio  
**VEREADOR**

  
José Rubervan dos Santos  
**VEREADOR**



# CÂMARA DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE

Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
TAQUARITINGA DO NORTE

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

APROVADO 6x5  
POR UNANIMIDADE

Data 07 / 01 / 2021

Secretário

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AS PROPOSIÇÕES EM GERAL NAS SESSÕES NESTA CASA LEGISLATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, fundamentada pelo Art. 135 §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa submete a apreciação dos Vereadores o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** - Incluir o Artigo 127-A no Regimento interno desta Casa Legislativa que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 127-A - Cabe aos vereadores apresentar até 03(três) requerimentos por reunião ordinária.

§1º - Os requerimentos que já constem em tramitação na Casa, mesmo que em mandatos anteriores, devem ser respeitados a repetição por aquele que foi o autor e esteja com o mandato, respeitando-se assim o teor da matéria que foi solicitada.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2021.

JOSE ADEMIR MARTINS

- Presidente -

JOSE ERALDO PEREIRA DOS SANTOS

- Vice-Presidente -

JOAO EUGENIO LEANDRO COSTA

VEREADOR - 1º Secretário

AMILTON CÍCERO DA SILVA

VEREADOR - 2º Secretário -



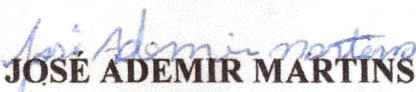
**CÂMARA DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE**  
Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

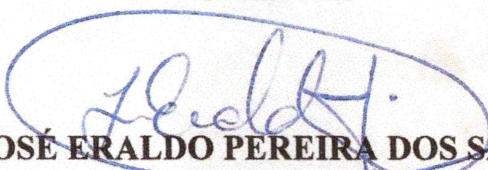
**JUSTIFICATIVA:**

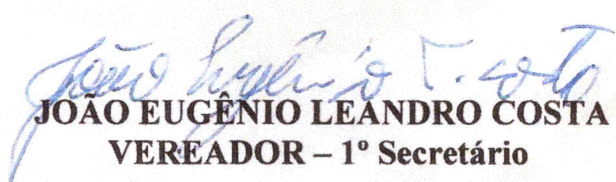
A Mesa Diretora desta Casa Legislativa propõe a Matéria supramencionada em comum acordo com todos os Edis deste Poder Legislativo, afim de que a inclusão do referido artigo venha a melhorar a tramitação dos trabalhos nesta Casa Legislativa.

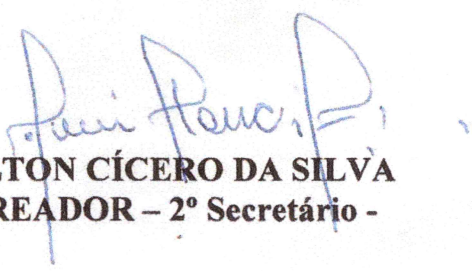
É o que justificamos e basta.

Sala das Sessões, Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2021.

  
**JOSE ADEMIR MARTINS**  
- Presidente -

  
**JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS**  
- Vice-Presidente -

  
**JOAO EUGÊNIO LEANDRO COSTA**  
VEREADOR - 1º Secretário

  
**AMILTON CÍCERO DA SILVA**  
VEREADOR - 2º Secretário -